

**DECRETO Nº 18327/2022**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

| <b>Matrícula Funcional</b> | <b>Nome do (a) Servidor (a)</b> | <b>Deslocamento Origem/Destino</b>                 | <b>Período</b>          |
|----------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 19393-1                    | Karina da Silva                 | Linha Conrado/Esc. Mun. Carrossel                  | 01.04.2022 a 20.12.2022 |
| 19335-1                    | Gisele Pudlo                    | Linha Fazenda Mazurana/Esc. Mun. Presidente Vargas | 01.04.2022 a 20.12.2022 |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças